

# Alta Pressão

Órgão de divulgação do SindSaúde/PR - Dezembro de 2019

Impresso fechado pode ser aberto pela ECT

- MUDOU-SE
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- CEP ERRADO
- END. INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- INF. PORTEIRO / SINDICO
- OUTORS
- FALECIDO
- DESCONHECIDO
- RECUSADO



REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:

Rua Marechal. Deodoro, 314, 8 cj.801. CEP 80.010-010, Curitiba -PR.

# Todas/os contra a PEC do Rato

Aposentadas/os, ativas/os e futuras/os servidoras/es. Ninguém ficará de fora dos ataques contra a previdência estadual.

**SAIBA MAIS NA PÁGINA 3**



## Licença Especial

O que sobrou do nosso direito

**PÁGINA 2**



## Eleições

Confira o resultado das urnas e as/os eleitas/os

**PÁGINA 4**



**Sind Saúde PARANA**  
**ELEIÇÕES 2019**

## FINANCIAMENTO DO SUS

Fim do DPVAT é a nova ameaça

**PÁGINA 2**



# O que sobrou da Licença Especial

Mesmo com muita mobilização do funcionalismo estadual, 37 dos/as 54 deputados/as estaduais preferiram votar contra o direito histórico da Licença Especial. A ideia do governador Ratinho Júnior, era pagar o que devia e extinguir o direito de uma vez por todas. Graças à nossa pressão, o projeto foi alterado em partes. As mudanças minimizaram as perdas, mas não impediram a desfiguração da Licença.

## Confira como ficou:

**Quem já tem direito** – Ficou estabelecido que estes terão dez anos para tirar a licença. No entanto, eles só vão poder usufruir com o consentimento da chefia. Ou seja, nada mudou com relação à dificuldade de acesso à Licença. Quem já tem direito e quiser receber em dinheiro terá que aceitar as condições do pagamento com desconto e parcelado. Mas ainda assim não há uma data prevista para iniciar esse pagamento.

**Tempo incompleto** – Quem já está trabalhando no Estado, mas ainda não acumulou os cinco anos, terá direito à chamada licença capacitação quando alcançar o período. Ele terá os mesmos três meses de afastamento desde que, com recursos próprios, comprove a participação no curso. Vale dizer que essa Licença está condicionada à verificação sobre o conteúdo do aprendizado. É o governo que vai dizer se o conteúdo será válido. Caso a/o servidora/or usufrua da Licença e não apresente o certificado depois, ele será obrigado a ressarcir ao Estado o valor dos três meses de salário que ficou afastado.

**Futuras/os servidoras/es** – Quem entrar no Estado a partir de agora não terá direito nem à licença especial e nem à chamada licença capacitação.

# FIM DO DPVAT É MAIS UM GOLPE CONTRA O SUS



O presidente Jair Bolsonaro emitiu uma Medida Provisória que extingue o DPVAT, seguro obrigatório pago pelas/os proprietárias/os de veículos. 45% da arrecadação gerada pelo seguro é atualmente aplicada no SUS, que é quem atende a maioria das vítimas do trânsito.

Entre 2008 e 2018, o DPVA foi responsável pelo repasse de mais de R\$ 33 bilhões para o Sistema Único de Saúde. Foram mais de R\$ 2 bilhões só no ano passado. Com a medida provisória, as pessoas vão economizar os R\$ 16 do seguro, mas a maioria vai ficar sem qualquer tipo de assistência. Estima-se que menos de 20% da frota nacional esteja segurada com outro tipo de cobertura.

**Motivação** – Quem administra o DPVAT é um consórcio de empresas que resulta na Líder Seguradora. Uma das empresas associadas, a Excelcior, é de propriedade da família de Luciano Bivar, presidente nacional do PSL, ex-partido do presidente, e com quem Bolsonaro tem se desentendido publicamente. Embora as mudanças no DPVAT já vinham sido debatidas, a briga pode ter sido a gota d'água para Bolsonaro.

**Desfinanciamento** - Desde 2016 o SUS tem perdido recursos expressivos com a aprovação da Emenda Constitucional – 95, que congelou os gastos públicos por 20 anos. Só em 2019, serão R\$9,5 bilhões a menos destinados à saúde da população.

## Rumo aos quarenta

Dia 5 de dezembro o SindSaúde completa 31 anos. Depois de muitas condições nos locais de trabalho. As manifestações, as greves, as mobilizações conjuntas com as demais categorias do funcionalismo nos tornou uma categoria forte e combatente.

Mesmo em tempos sombrios, temos maturidade e disposição para seguir enfrentando o estado-patrão. Seguiremos a correr atrás dos nossos objetivos com fôlego de moleque. Sem deixar desanimar, vamos seguir com mesma esperança de quando a gente ainda engatinhava.



comemorações e reflexões pelas nossas três primeiras décadas de vida, é hora de olhar para frente e projetar o que queremos comemorar quando chegarmos aos 40.

**VIVA O NOSSO SINDICATO!**



# MAIS TRABALHO E MENOS RENDA.

## É isso que o governador propõe!

Depois de negar a data-base e acabar com a Licença Especial, a próxima maldade preparada pelo governador Ratinho Júnior, é dificultar a aposentadoria do funcionalismo estadual e aumentar o desconto previdenciário. Tudo para cobrir um déficit inventado pela equipe do governo. Vale lembrar que em 2015, em meio às bombas do 29 de abril, a Assembleia Legislativa - Alep - aprovou um projeto que permitiu ao governo realizar saques mensais no Fundo Previdenciário. Só aí foram mais de 7 bilhões de reais desviados pelo governo para pagar outras contas. Confira a seguir os principais ataques presentes na PEC 16/2019 e nos Projetos de Lei 855 e 856.



### O QUE O RATO QUER ROER:

- Aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14% para todas/os.
- Aposentadas/os que contribuam com 11% acima do teto do INSS - R\$ 5.839,45 - terão que contribuir com 14% a partir de dois salários mínimos.
- Regras de transição para quem já está na estiva que obrigam a trabalhar mais para ter os mesmos direitos.



- Idade mínima para aposentadoria passa a ser de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens.
- Fim da aposentadoria por tempo de contribuição.
- O cálculo da aposentadoria deixa de ser com base nas 80% melhores contribuições e passa a ser de todo o período.

-Previdência complementar para novos servidores com estabelecimento de teto para aposentadoria.

- Para receber 100% do valor da aposentadoria, as/os futuras/os servidoras terão que contribuir por 40 anos.

- Aposentadoria por invalidez passa a existir apenas em caso de acidente de trabalho.
- Redução do vencimento de quem recebe aposentadoria e pensão.



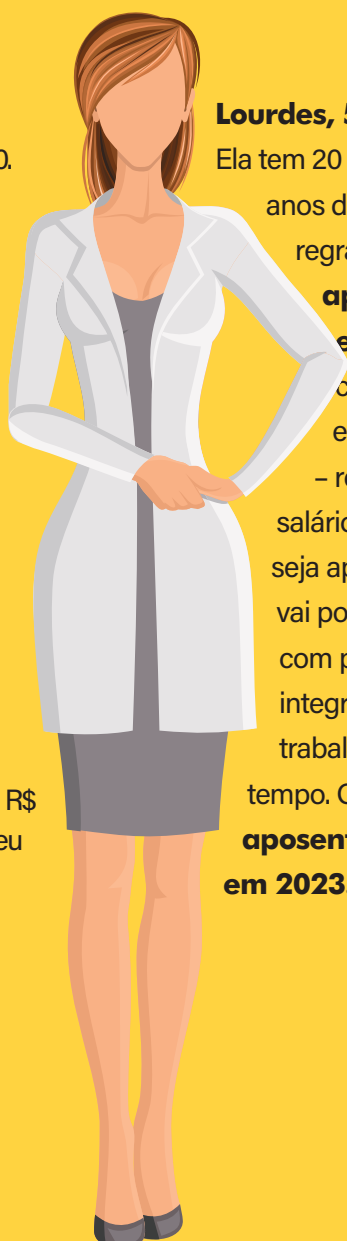
#### Dona Maria, 70 anos.

Recebe aposentadoria de R\$ 5.000. Atualmente ela não tem nenhum desconto previdenciário. Se a PEC do Rato for aprovada, ela passará a contribuir com 14% sobre o que ultrapassar dois salários mínimos - R\$1.996. Dona Maria **passará a pagar R\$ 420,56 todos os meses de contribuição** previdenciária. Multiplicado por doze meses, mais o décimo terceiro, são R\$ 5.467 a menos em seu orçamento anual.



#### William, 35 anos.

Recebe salário de R\$ 4.000. Atualmente ele paga 11% de desconto previdenciário, o que equivale a R\$ 440. Se a PEC do Rato for aprovada, ela passará a contribuir com 14%. **Sua contribuição passará a ser de R\$ 560.** Multiplicado por doze meses mais o décimo terceiro, são R\$ 1.320 a menos em seu orçamento anual.



#### Lourdes, 55 anos.

Ela tem 20 anos de Estado e 28 anos de contribuição. Pela regra atual, ela **se aposentaria em 2021** com paridade e integralidade - recebe o último salário. Caso a nova lei seja aprovada, ela só vai poder se aposentar com paridade e integralidade caso trabalhe o dobro do tempo. Ou seja, **vai se aposentar apenas em 2023.**



#### André, 40 anos

Atualmente ele tem 20 anos de contribuição e 5 anos de serviço público. De acordo com as regras atuais, **ele poderia se aposentar em 2037, aos 58 anos.** Com as novas regras, para atingir 100% da aposentadoria que ele tem direito, André **terá que trabalhar até 2044, aos 65 anos.** São sete anos a mais.

